

Ciclo de estudos		Segundo Ciclo	Cycle of Studies	
Planeamento e Projeto Urbano		Spatial Planning and Urban Project		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação		Local de edição do CE 2023/2024 (se em associação)	
FEUP	FAUP		FEUP	
Funcionamento			Idioma de Lecionação	
Diurno			Em Português e parcialmente em Inglês	
Pessoa de contacto	E-mail	Telefone	Diretor(a) do CE	E-mail
D. Olívia Costa	mppu@fe.up.pt	225081901	Fernando Brandão Alves	alves@fe.up.pt

Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de Vagas	40	20	15	5
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos 20

Calendário de candidaturas

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	16-01-2023	23-02-2023	24-02-2023	27-04-2023	28-04-2023	08-08-2023
Análise de Candidaturas	24-02-2023	09-03-2023	28-04-2023	16-05-2023	09-08-2023	04-09-2023
Afixação de resultados provisórios (1)	10-03-2023		17-05-2023			
Audiência Prévia (2)	13-03-2023	24-03-2023	18-05-2023	31-05-2023		
Afixação de resultados definitivos (1)	30-03-2023		07-06-2023		04-09-2023	
Apresentação de reclamação dos candidatos (3)	31-03-2023	21-04-2023	09-06-2023	29-06-2023	05-09-2023	25-09-2023
Publicação da decisão de reclamações (1)	28-04-2023		06-07-2023		03-10-2023	
Realização de matrículas (4)	04-04-2023	12-04-2023	13-06-2023	21-07-2023	06-09-2023	18-09-2023
Eventual colocação de suplentes	18-04-2023	02-05-2023	25-07-2023	02-08-2023	20-09-2023	02-10-2023
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	10-05-2023		04-08-2023			

Notificação dos Candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Creditação de formação ou experiência profissional

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação

Calendarização do ano letivo

	1ª Semestre	2ª Semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	11-09-2023	05-02-2024
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	11-09-2023	05-02-2024
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	15-12-2023	24-05-2024
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	02-02-2024	05-07-2024
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	02-02-2024	03-07-2024

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Detentores de grau académico de Bacharel, Licenciado ou Mestre (ou outro equivalente) na área da Arquitetura e da Engenharia Civil ou em áreas afins (ex. Arquitetura Paisagística; Planeamento Territorial; Urbanismo; Engenharia do Ambiente; Geografia; Gestão do Território; Ciências do Ambiente; Planeamento dos Transportes; etc.).

Em casos excecionais, detentores de um curriculum profissional de elevado reconhecimento, sob decisão da Comissão Científica do ciclo de estudos.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

A – Curriculum Académico – o curriculum académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	50%	
1 – Tipo de grau académico mais elevado e classificação final obtida (numérica);	25%	
2 – Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o Curso.	25%	
Nota: Na seriação de candidatos, àqueles que não apresentam na documentação a média de curso anterior (curso de grau académico mais elevado), nem possibilidade de a calcular, será atribuída a nota de 10 valores (numa escala de 0-20) no critério “classificação final obtida”.		
B – Curriculum profissional – o curriculum profissional é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%	
1 – Experiência profissional na área específica do Curso, incluindo estágios profissionais realizados;	15%	
2 – Número de anos de experiência obtida no desempenho da atividade profissional, considerando lugares de destaque, cargos de responsabilidades de coordenação/chefia no domínio empresarial/institucional profissional.	10%	
C – Desempenho social avaliado através da análise do curriculum vitae (com entrevista*, se for necessária) (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%	
1 – Performance social e iniciativas motivacionais relacionados com a área científica do Curso;	15%	
2 – Outras iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global.	10%	
*Nota: a entrevista não é necessariamente obrigatória. Em cada fase de avaliação de candidaturas, a Comissão Científica do Curso optará por realizar ou não entrevistas a parte ou à totalidade dos Candidatos se, porventura, alguma informação fornecida nos dossiês de candidatura não for suficientemente clara para assegurar o rigor da avaliação. A entrevista poderá ser efetuada via SKYPE, tendo em conta as distâncias territoriais de muitos candidatos. A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.		
	Total	100%
Obs.:		
Na 1.ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 120 valores (escala numérica 0-200).		
Na 2ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 95 valores (escala numérica 0-200).		

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

No caso de empate, será realizada uma entrevista.

Caso mesmo assim não seja suficiente, será considerada a avaliação atribuída ao ponto C-1.